



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA 130/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013

RETI – RATI DO EDITAL Nº 73/2013

EDITAL Nº 07/2014

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de cobertura da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos elaborados pela empresa CONCREAÇÃO LTDA EPP**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como minuta do contrato em anexo, fazendo a mesma parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de março do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através *Portaria nº 130/2013*, juntamente com o Sr. MAURICIO PEREIRA, Engenheiro representante da Secretaria de Obras, *para auxiliar na análise de acervos e documentos técnicos*, com a presença do representante: HÉLIO TORQUATO DE SOUZA, R.G. Nº 22.643.622-6 SSP/SP (UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Seção de Protocolo da pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 001 a 287, bem como dos envelopes de propostas, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta as seguintes empresas: **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 e por se acharem conforme, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 – Documentos, que foi rubricado por todos os presentes. Analisados os documentos, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações pela **habilitação** das empresas **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, por atender as exigências editalícias. Neste momento, diligenciada a empresa ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, vez que não tinha representante presente à sessão, por e-mail encaminha declaração de renúncia expressa a interposição de recurso. O representante da empresa UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA também

**Prefeitura Municipal de Birigui**

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA 130/2012**

declara expressamente, e de livre e espontânea vontade renúncia à interposição de recurso. Na sequência, procedeu-se a abertura do Envelope nº 2 – Proposta, das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** - com valor global R\$ 301.448,88 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Validade da proposta de 60 (sessenta dias); Condições de pagamento – Até 15 dias após a prestação total dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança; Prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras; **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** - com valor global R\$ 325.976,80 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); Validade da proposta de 60 (sessenta dias); Condições de pagamento – Até 15 dias após a prestação total dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança; Prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras. Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a empresa **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** por estar concorrendo com uma empresa limitada, fora concedida à mesma os benefícios da Lei Complementar 123/2006, ocasião em que fora diligenciada via telefone, tendo a mesma enviado via e-mail a redução do valor de sua proposta para R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), e assim, cobrindo a oferta apresentada pela concorrente. E por estar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** - com valor global R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais); Validade da proposta de 60 (sessenta dias); Condições de pagamento – Até 15 dias após a prestação total dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, medição dos serviços executados, após vistoria e aprovação da fiscalização que fará o acompanhamento da obra, bem como aprovação e liberação da Caixa Econômica Federal, e apresentação dos documentos de cobrança; Prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, após o recebimento da ordem de serviço, expedida pela Secretaria de Obras. Finalmente, após renúncia ao prazo recursal da fase de proposta, foi dada por encerrada a

[Handwritten signatures and initials]

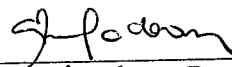


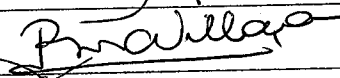
Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA 130/2012

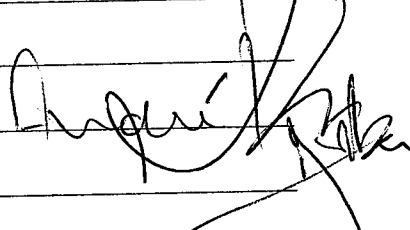
presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente atuado, para as providencias necessárias.

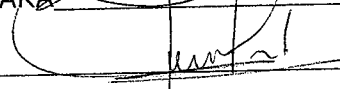
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN 

ROSA MARIA R. CINTRA VILLAGA 

FERNANDO MONTEIRO PEREIRA 

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA 

RUBERVAL POLLON FIÉR 

ENGENHEIRO:

MAURICIO PEREIRA 

REPRESENTANTES:

HÉLIO TORQUATO DE SOUZA
(UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA)